



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ATA Nº 174/2023 - PPGEE (11.01.00.10.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.009736/2023-82

Mossoró-RN, 16 de junho de 2023.

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, por meio de sistema de webconferência *google meet*, através do link meet.google.com/msg-jpew-igv, deu-se início a sexta reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois do PPGEE/UFERSA, com a presença dos seguintes professores: Idalmir de Souza Queiroz Júnior, Isaac Barros Tavares da Silva, Leiva Casemiro Oliveira, Victor de Paula Brandão Aguiar, Francisco de Assis Brito Filho e a representante discente Samanta Mesquita de Holanda. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa, Idalmir de Souza Queiroz Júnior, oficiando como secretária Lívia Lara Lessa Alves. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à reunião por meio da leitura dos seguintes pontos de pauta: **Ponto um:** Análise da bolsa do discente Francisco Augusto Alves do Carmo Júnior. **Ponto dois:** Discussão acerca dos editais Edital PROPPG nº 37/2022 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Alteridade na Pós-Graduação, Edital PROPPG nº 36/2022 – Auxílio à estudante de Programas de Pós-graduação (PPG) e Portaria GAB nº 155, de 10 de agosto de 2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos. A pauta foi aprovada e deu sequência à reunião com a discussão dos pontos. As deliberações foram – **PRIMEIRO PONTO:** o coordenador trouxe para o colegiado a situação do discente Francisco Augusto Alves do Carmo Júnior que teve uma reprovação na disciplina “Medições em microondas”. A manutenção das bolsas segue algumas normas e critérios e, como trata o artigo 4 do regimento, o discente não pode reprovar disciplinas. O professor Isaac Barros, que ministrou a disciplina, informou que o discente o procurou somente depois do término da disciplina, e que o mesmo colocou que não acompanhou onde as aulas estavam acontecendo. Contudo, o professor Isaac relatou que todos os discentes foram informados através do e-mail institucional sobre todas as atividades relacionadas à disciplina. Após votação, o colegiado aprovou o desligamento da bolsa do discente Francisco Augusto Alves do Carmo Júnior. **SEGUNDO PONTO:** sobre o Edital da PROPPG nº 36/2022, o coordenador colocou que anteriormente o auxílio financeiro à estudante era feito por meio de solicitação apenas, todavia a Procuradoria recomendou que a Universidade não fizesse mais dessa forma, e sim por meio

de edital. Assim sendo, o coordenador informou sobre os critérios e itens do edital e pediu que os docentes informem aos discentes sobre o edital, para que possam se antecipar, caso queiram utilizar o recurso. O coordenador também informou ao colegiado a Portaria GAB nº 155, de 10 de agosto de 2022, que trata do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos. Sobre o Edital nº 37/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Alteridade na Pós-Graduação, que contempla a participação do PPGE, o coordenador apresentou as informações para que o colegiado resolva se o programa irá participar ou não do Edital, dada sua complexidade. Serão aprovados 12 projetos no Brasil. O assunto será decidido nas próximas reuniões. Não havendo mais nada a tratar, o coordenador do programa, Idalmir de Souza Queiroz Júnior, deu por encerrada a reunião, e eu, *Lívia Lara Lessa Alves*, secretária dos programas de pós-graduação, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes acima mencionados. **Mossoró-RN, dezoito de agosto de 2022.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESENTES

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 15:15)
FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO

*PROFESSOR 3 GRAU
DE (11.01.29.12.07)
Matrícula: ###489#5*

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 15:51)
IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR

*PROFESSOR 3 GRAU
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###612#4*

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 14:22)
ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA

*PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: ###586#0*

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 14:52)
LEIVA CASEMIRO OLIVEIRA

*PROFESSOR 3 GRAU
DC (11.01.00.08.02)
Matrícula: ###738#2*

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 12:20)
LIVIA LARA LESSA ALVES

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DPG (11.01.03.01)
Matrícula: ###270#5*

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 12:43)
SAMANTA MESQUITA DE HOLANDA

*PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: ###959#1*

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 12:06)
VICTOR DE PAULA BRANDÃO AGUIAR

*PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: ###514#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **b933046e7f**